



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – POR NÃO COMPARECIMENTO EM PRAZO HÁBIL PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PRIMEIRO COLOCADO NOS LOTES 04 e 05

ARION LUIS BORGES BRAGA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que decorridos os prazos recursais, **COMUNICA QUE EM DECORRÊNCIA DO NÃO COMPARECIMENTO NOS PRAZOS LEGAIS, PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA EMPRESA CANAÃ DISTRIBUIDORA LTDA, VENCEDORA DOS LOTES 04 E 05, FICAM ALTERADOS E RETIFICADOS OS VALORES INICIAIS HOMOLOGADOS, PASSANDO OS MESMOS A SEREM OS SEGUINTE:-**Pregão Presencial nº 010/2014 referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** sendo declarada vencedora, baseado no menor preço por **LOTE**, a firma: **ACADÊMICA SUPRIMENTOS**, Razão Social **MARCOS HALLAL DOS ANJOS** situada a Rua Senador Mendonça, Nº 264 Pelotas RS, CNPJ nº 90.489.196/0001-12: **Lote 01** – com valor de R\$: 255,00 (duzentos e cinquenta reais); **Lote 03**, com valor de R\$: 135,00, (cento e trinta e cinco reais); perfazendo um total dos lotes de **R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**; a firma **ADÃO JARDEL RIBEIRO DA SILVEIRA** situada à Rua General Osório Nº 1134 Canguçu RS CNPJ Nº 02.667.719/0001-06 obteve o menor valor total no **Lote 02** de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro Reais), a firma **ADÃO JARDEL RIBEIRO DA SILVEIRA** situada à Rua General Osório Nº 1134 Canguçu RS CNPJ Nº 02.667.719/0001-06 obteve o menor valor total no **Lote 04** de R\$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco Reais), e a firma **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.833.704/0001-85 com sede na cidade de São Lourenço de Sul na Rua Sete de Setembro nº 797, Bairro Navegantes; **Lote 05** com valor de R\$ 17.510,00 (dezessete mil quinhentos e dez Reais); registrada em ata da Sessão Pública. Fica estabelecido o prazo de cinco (05) dias úteis para assinatura do contrato, conforme previsão legal. Afixe-se o presente no mural da Câmara Municipal e no site para conhecimento público.

Canguçu, 23 de julho de 2014.

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Publique-se

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário